



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM nº 4-2021

28 de janeiro de 2021

Quartel em Curitiba – SC, 28 de janeiro de 2021  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 479/CBMSC/2020, de 10/12/20.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/3ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC, LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, 2º Ten BM Mtcl 927497-9-02, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2020.

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (3º/3ª/2ºBBM), com sede em Caçador – SC, LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, 2º Ten BM Mtcl 927497-9-02, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota No 61-2021-DP, Pub DOE 21.419 de 16/12/2020) **(Transcrito do BCBM nº 3, de 21/1/21)**

#### **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida na Nota nº 5-21-2º/3ª/2ºBBM– 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, de 19/1/21, do 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES onde solicita 3 (três) dias para desconto em férias a contar de 17/2/21, dou seguinte despacho:

- I. Concedo o adiantamento do gozo de férias solicitada;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI

Comandante da 3ªCBM/2ºBBM **(Transcrito da NB nº 4 da 3ª/2ºBBM, de 27/1/21)**

#### **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

##### **ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO**

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 920530-6 ROBERTO CÉSAR DE MORAES, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, 1 (um) dia de afastamento de atividades laborais, a contar de 26/1/21, conforme atestado médico expedido pelo Médico Osmar Guzatti Filho, CRM-SC 3819;

Do 1º Sgt BM Mtcl 920360-5 HERCÍLIO PACHECO, da 1ª/2ºBBM – Curitibaanos, 1 (um) dia de afastamento de atividades laborais, a contar de 27/1/21, conforme atestado médico expedido pelo Médico Osmar Guzatti Filho, CRM-SC 3819.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2º Batalhão (Curitibaanos)

### VISITA MÉDICA

Compareceu em 27/1/21 a Formação Sanitária da 10ªRPM – Herval do Oeste, o 2º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos, em virtude de homologação de atestado referente a um acidente em serviço. Solicitando o afastamento das atividades laborais, recebendo do 1º Ten Med PM, Mtcl 331706-4 CRM/SC 14.322 Leonardo Dozza, o seguinte parecer: “INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DO BM NECESSITA DE 10 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 26/1/21”.

1º Tenente BM LUÍZA FREGAPANI SILVA  
Comandante do 4ºPBM/1ªCBM/2ºBBM  
Respondendo pelo Comando da 1ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB nº 4 da 1ª/2ºBBM, de 27/1/21**)

### FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 923827-1 ROBSON ACIR PORTELA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, 2 (dois) dias para desconto em férias a contar de 28/1/21, a fim de que o mesmo possa tratar de assuntos particulares na cidade de Blumenau-SC, conforme solicitado através da Parte nº 5-2º/3ª/2ºBBM, expedida pelo mesmo.

### FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 3º Sgt BM Mtcl 923827-1 ROBSON ACIR PORTELA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 1/2/21.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB nº 4 da 3ª/2ºBBM, de 27/1/21**)

### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FUNÇÕES DIVERSAS: COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DO 3º/1º/3ª/2ºBBM – TANGARÁ

A contar de 21/1/21, passa a responder pela Coordenadoria do Serviço Comunitário do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará, o Sd BM Mtcl 692112-4 MAYKON CARLOS DE FREITAS, deixando a Coordenadoria o Sd BM Mtcl 691942-1 JOAO PAULO ZEFERINO PADILHA.

## FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida a Parte nº 1 – 3º/3ª/2ºBBM – Caçador, de 4/1/21 (SGPe 159/2021), do Sd BM Mtcl 691724-0 ANDRE HENRIQUE MORMELLO onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias a contar do dia 28/1/21, dou seguinte despacho:

- I. Concedo o adiantamento do gozo de férias solicitada;
- II. Publicar em BI a concessão do gozo;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o processo no SGP-e.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB nº 4 da 3ª/2ºBBM, de 27/1/21**)

## FÉRIAS REGULAMENTARES – ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO

Conforme solicitação do Sd BM Mtcl 691703-8 JOÃO MEDEIROS MARCOS, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, através da Parte nº 4-2º/3ª/2ºBBM, concedo a alteração na programação de férias referente ao período aquisitivo de 2020, alterando-se assim o início de gozo das mesmas de 1/8/21 para 1/3/21.

## FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Sd BM Mtcl 692037-3 LUÍS FERNANDO DA SILVA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 1/2/21;

Do Sd BM Mtcl 692289-9 RAMIRO SCHWEITZER DALMOLIN, do 3º/2º/3ª/2ºBBM – Monte Carlo, a contar de 1/2/21.

2º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB nº 4 da 3ª/2ºBBM, de 27/1/21**)

## ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Da Sd BM Mtcl 933607-9 ANGELITA CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia de afastamento de atividades laborais, a contar de 27/1/21, conforme atestado médico expedido pelo Médico Osmar Guzatti Filho, CRM-SC 3819.

## ENGAJAMENTO – DEFIRO

Do Sd BM Mtcl 692050-0 MATEUS MACIEL GONÇALVES, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 20/3/21;

Do Sd BM Mtcl 691716-0 AUGUSTO CÉSAR FAEDO DE ALMEIDA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 20/3/21.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2º Batalhão (Curitiba)

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### REFEÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo o elogio sugerido pelo Sd BM Mtcl 691942-1 JOÃO PAULO ZEFERINO PADILHA aos BCCs CASSIA MINOSO GATTI, JANILDETE LEITE DOS SANTOS, KELLI APARECIDA TONETTA MONTEIRO, MAICO PEREIRA DE SOUZA, SIRINEU TELLES DA SILVA por realizarem voluntariamente, no período que compreende o ano de 2020, mais de 1 mil horas de serviço comunitário junto às guarnições do Corpo de Bombeiros Militar de Tangará. Horas estas dedicadas ao auxílio na rotina diária do quartel, sempre mostrando proatividade e camaradagem com os demais integrantes do efetivo, mostrando assim serem Bombeiros comprometidos para com sua corporação, que não medem esforços para amparar e vangloriar o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. É uma honra para o Corpo de Bombeiros Militar de Tangará, poder contar no seu quadro de Bombeiros Comunitários com profissionais dedicados e que vestem sua farda com tamanho orgulho e amor. Que as atitudes destes valorosos bombeiros sirvam de exemplo aos seus colegas de profissão.

Capitão BM LEANDRO FLORES EMMANUELLI  
Comandante da 3ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB nº 4 da 3ª/2ºBBM, de 27/1/21**)

PORTARIA DE IT Nº 3/2021/IT/CBMSC, de 22/1/21  
OBM: 1ª/2ºBBM  
MUNICÍPIO: CURITIBANOS/SC

##### INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO Nº 3/2021/CBMSC

O COMANDANTE DO 2º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 3/2021/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ABTR-75, placa MLW-7665, da OBM de Curitiba, que sofreu acidente de trânsito durante o atendimento da ocorrência Nº 20115823, no dia 6 de janeiro de 2021, por volta das 12:00 horas na BR-470 em São Cristóvão do Sul.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 2ºBBM.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI  
Comandante do 2º Batalhão (Curitiba)

##### SOLUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 36/2021/CBMSC

Na procedida pelo 1ºTen BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM, instaurada através da Portaria de Investigação Preliminar nº 36/2021/CORREG/CBMSC, de 8 de janeiro de 2021, a fim de apurar os fatos conforme comunicados no Livro de Parte de 26 para 27 de dezembro de 2020 do 3º/1ª/2ºBBM - Campos Novos/SC no "item

4: Alterações diversas", a respeito do desaparecimento de valor em dinheiro de um bombeiro comunitário que estava de serviço, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do encarregado de que mesmo analisando imagens das câmeras e conversando com todos que estavam de serviço naquele dia, não foi possível concluir a autoria do furto ocorrido no quartel de Campos Novos no dia 26 de janeiro de 2020.

2. Determinar que o Comandante do 3º/1ª/2ºBBM elabore uma orientação/ordem sobre a necessidade de comunicação imediata acerca de toda e qualquer situação de furto; isso por quê, por meio das diligências, pode-se perceber que apesar de nunca terem sido comunicados fatos semelhantes, este não foi o primeiro furto ocorrido nas dependências do quartel. Além disso, orientar que objetos de valor devem ser guardados e trancados nos armários disponíveis nos alojamentos.

3. Publicar em NB do 2ºBBM.

4. Encaminhar para o Corregedor Setorial do 2ºBBM para as providências de praxe.

1º Tenente BM LUÍZA FREGAPANI SILVA

Respondendo pelo Comando da 1ªCBM/2ºBBM (Curitibanos)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI**  
Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar